

Secretaria Municipal de Educação \_\_\_\_\_ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

## MEMORIAL DESCRITIVO

# CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DA ALÇA DE ACESSO DA EMEF APPARECIDA MYRTHES DE MELLO MORAES.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itapetininga.

OBRA: Construção de rede de captação de água pluvial e pavimentação da

alça de acesso.

**LOCAL:** EMEF Apparecida Myrthes de Mello Moraes

## 1- Serviços preliminares:

A limpeza do terreno deverá ser executada antes e no decorrer da obra, devendo ser executada manual ou mecanicamente.

O abrigo no canteiro devera ser executado com madeira compensada, fixadas em pontaletes e cobertas com telhas de fibrocimento.

#### 2- Infraestrutura:

Será feita abertura de vala em toda a extensão com lastro de pedra britada e apiloamento do fundo da vala.

Serão executadas brocas de concreto fck = 25 MPa com diâmetro de 20 cm e profundidade mínima de 1,50m, inclusive arranques.

A alvenaria de embasamento deve ser executada sobre as vigas baldrames devendo ser revestida com argamassa contendo produtos hidrofugantes.

## 3- Superestrutura:

Toda a estrutura será constituída por pilaretes de concreto armado 14 x 14 cm, com armadura em aço CA-50 e concreto fck = 25 MPa, com espaçamento máximo de 2,4m.

#### 4- Alvenaria e outros elementos divisórios:

A alvenaria será em blocos de concreto  $14 \times 19 \times 39$  cm até a altura de 1,00m, assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:3.



Secretaria Municipal de Educação \_\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

#### 5- Revestimento:

As superfícies onde será aplicado o chapisco deverão ser limpas e umidificadas, devendo ser aplicado no traço 1:3 (cimento e areia).

O reboco massa única só será iniciado após o chapisco ter atingido sua cura total garantindo completa pega. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, prumados, alinhados, nivelados e concluídos com feltro.

#### 6- Pintura:

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas serão uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### 7- Impermeabilização e drenagem:

Deverá ser fornecida manta plástica de impermeabilização para envolvimento do lastro de pedra britada, para acomodação das canaletas de concreto meia cana 50 cm para escoamento de aguas pluviais, e envolvimento do muro na face de divisa com o vizinho.

Sendo instalada duas caixas de inspeção de alvenaria com tampa de concreto para ligação de dois tubos de pvc reforçado sr junta elástica para escoamento da agua pluvial até a rede coletora.

# 8- Pavimentação:

A área de acesso de entrada da escola para embarque e desembarque deverá ser de pavimento asfáltico, sendo retirado todo pavimento existente de piso intertravado.

## 9- Serviços complementares:

A obra deverá ser mantida limpa, com fornecimento de caçamba para retirada de entulhos da obra, sendo entregue com limpeza final e retirada de todos resíduos.



Secretaria Municipal de Educação \_\_\_\_ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Execução: Não poderão ser executados serviços sem consulta prévia e autorização do Contratante. Deverão ser emitidas ART da responsabilidade do profissional relacionado à empresa, estando em conformidade com a Lei Federal nº 6.496/77 da execução dos serviços envolvidos, assinados por profissionais credenciados pelo CREA/CONFEA, conforme Lei Federal 5.194/66 e encaminhar cópias ao Contratante no ato da assinatura do Contrato. Todo transporte de equipamentos ou materiais deve ser realizado dentro das normas de segurança e por conta da contratada. Caberá somente ao Contratante a suspensão de itens considerados desnecessários, os quais serão subtraídos do valor global. Na execução dos serviços poderá haver adaptações para a adoção de materiais com padrão comercial de produção. Neste caso deverão ser aprovadas pelo Contratante eventuais alterações em relação ao projeto apresentado. Todos os resíduos da construção deverão ser convenientemente removidos e destinados por conta da Contratada. A obra deve ser entregue limpa e com teste em todos os sistemas efetuados; Todo entorno afetado pela obra deve ser reconstituído, como calçamento, paredes próximas, etc.

**Observações:** A Contratada deverá manter no local o livro diário de serviços, devendo o Contratante receber as segundas vias das folhas do mesmo; nesse livro devem estar registrados os trabalhos em andamento, condições especiais que afetem o desenvolvimento dos trabalhos e o fornecimento de materiais, fiscalizações ocorridas e suas observações, anotações técnicas, etc. Deverá também apresentar relatório fotográfico diário e em cores. Para execução dos serviços, o presente Memorial Descritivo não limita a boa técnica e experiência da Contratada, indicando apenas as condições mínimas necessárias para a consecução do objeto de licitação.

A Contratada deverá, após assinatura do contrato, deverá providenciar a emissão CEI – Matricula da Obra junto ao INSS/Receita Federal do Brasil, em seu CNPJ, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal, e ao término do contrato apresentar a baixa da mesma e a respectiva CND – Certidão Negativa de Débitos da obra, conforme Instrução Normativa 971/2009 da R.F.B

As garantias para a Administração Pública são aquelas previstas na legislação e os demais dispositivos legais vigentes que regem a matéria. A Contratada deverá cumprir rigorosamente o disposto na CLT. As irregularidades constatadas pela fiscalização do Contratante deverão ser de



Secretaria Municipal de Educação \_\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

pronto sanado. A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obras sempre limpo. Serviços transversais que se julgarem necessários (vigilância de canteiro e outros) serão de responsabilidade da CONTRATADA. A contratação destes serviços será regido sob os ditames da Lei Federal 8.666/93.

Itapetininga, 31 de Março de 2016.

E-mail: educacao@itapetininga.sp.gov.br